



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº. Antonio de Castro Figueirôa, 100 - Santa Luzia - Alumínio - SP.
CEP. 18.125-000 - Fone: (0XX11) 4715-5500
CGC: 58.987.629/0001-57

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 593/2025

Câmara Municipal de Alumínio

Em atenção ao Requerimento nº 593/2025, de autoria do Vereador Paulinho Bola, que solicita informações acerca da realização de plantão para entrega de medicamentos no âmbito da saúde municipal durante o período de festas, recesso e pontos facultativos, o Poder Executivo vem, respeitosamente, prestar os esclarecimentos que seguem:

Item 1 – Sobre o horário de funcionamento da farmácia municipal

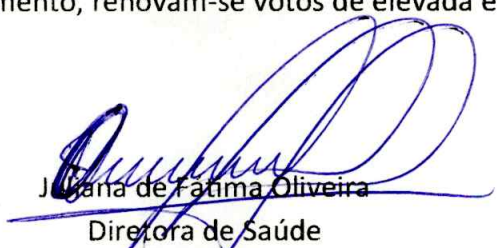
O Executivo Municipal informa que a Farmácia Municipal manteve seu funcionamento, inclusive durante os períodos de ponto facultativo, com o objetivo de assegurar a continuidade da entrega de medicamentos à população, especialmente aqueles de uso contínuo, evitando qualquer tipo de desassistência.

Item 2 – Sobre as unidades de saúde em regime de plantão

No período mencionado, o Município manteve a organização dos serviços essenciais de saúde, com funcionamento de unidades de referência para atendimento das demandas emergenciais, garantindo a continuidade da assistência à população.

O Executivo Municipal reafirma seu compromisso com a continuidade dos serviços públicos essenciais, assegurando o acesso da população aos medicamentos e à assistência em saúde, inclusive em períodos de recesso e pontos facultativos.

Sem mais para o momento, renovam-se votos de elevada estima e consideração.



Juliana de Fátima Oliveira

Diretora de Saúde